



REQUERIMENTO Nº 37 DE 03 DE ABRIL DE 1.989

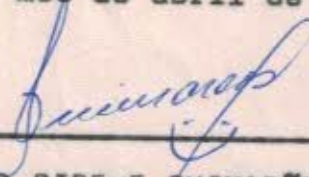
Solicita providências concernentes ao sossego público em Caçu.

Exmo. Sr. Dr. CLAUDECI SEVERINO DA SILVA - Vereador
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Caçu - Go.

O Vereador que o presente subscreve, SAID BIRENE - GUIMARÃES, vem de acordo com o regimento interno e após ouvido o plenário, requer que envie cópia deste, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Dr. Jaime Nunes Borges, bem como, ao Ilustríssimo Delegado de Polícia Local, solicitando das mesmas medidas eficazes no sentido de coibir a deturpação do sossego público, após as 22:00 horas, conforme determina o Art. 42, do Decreto - Lei n. 3.688, de 03.10.1941.

Espera, pois, a aprovação deste requerimento pelos Ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 1.989.


= SAID BIRENE GUIMARÃES =

- Vereador -

= JUSTIFICATIVA =

Várias são as reclamações chegadas ao conhecimento do Vereador subscritor da presente, de que nas imediações / das casas noturnas não se consegue o sossego de que as famílias necessitam para o repouso, especialmente, após as 22:00 hs.

Ademais, os últimos crimes acontecidos na cidade, tiveram seu início com discussões em casas noturnas, face a permissibilidade de frequência de menores, o que é proibido por Lei.

